



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 416 - DE 08 DE SETEMBRO DE 1986

EMENTA: Homologa o convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, com a intervenção da Secretaria de Estado de Educação.

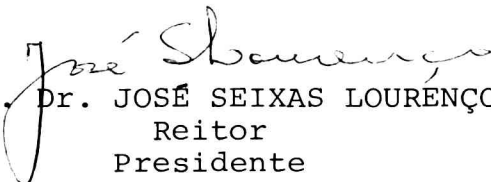
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08/09/86, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN), com a intervenção da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), tendo por objetivo proporcionar recursos financeiros à UFPA, no valor de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), visando à execução do projeto "Levantamento das condições de ventilação, térmicas e lumínicas nas Escolas componentes da Rede Física Escolar do Estado, objeto do subprograma MONHANGARA"; tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 12.782/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de setembro de 1986.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração